



Circular Nº 129/2025-PRES abd

Em 12/08/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.177/2025**



Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.177, de 11 de agosto de 2025, que "Declara o JF wine Festival como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora